



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 015/2019

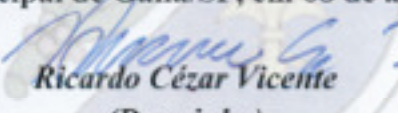
SUGERE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas, se possível, as devidas providências no sentido de o Poder Público Municipal promover a correção do pavimento asfáltico da Rodovia de acesso Luciano Rivaben, próximo à entrada da propriedade do Sr. Antônio Chiareli, eis que no local há um “buraco” que eventualmente poderá causar maiores danos nos usuários da citada via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2019.


Ricardo César Vicente
(Doquinha)
Vereador

